

AValiação DE IMPACTOS AMBIENTAIS

Belo Horizonte; Betim; Brumadinho; Caeté; Capim Branco; Confins; Contagem; Esmeraldas; Florestal; Ibirité; Igarapé; Itaguara; Itatiaiuçu; Itaúna; Jaboticatubas; Juatuba; Lagoa Santa; Mário Campos; Mateus Leme; Matozinhos; Nova Lima; Nova União; Pedro Leopoldo; Raposos; Ribeirão das Neves; Rio Acima; Rio Manso; Sabará; Santa Luzia; São Joaquim de Bicas; São José da Lapa; Sarzedo; Sete Lagoas; Taquaraçu de Minas; Vespasiano/MINAS GERAIS.

Autora: SOUSA, A.J.M – Bióloga Licenciada e Bacharela em Gestão Ambiental, Especialista em Avaliação de Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas na empresa Licenciar Consultoria Ambiental Ltda, julho de 2017.

RESUMO - ARTIGO: FERREIRA, Lidia de Carvalho; CANTARINO, Anderson Americo Alves. **ANÁLISE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS INDIRETOS, CUMULATIVOS E SINÉRGICOS NOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL DE GRANDES PROJETOS DO PAC.** VII Congresso Nacional de Excelência em Gestão, 2011.

Hoje tem se falado muito em **sustentabilidade**, para isso, a **proteção do meio ambiente** é uma questão primordial. Com este intuito, o processo de **Avaliação de Impacto Ambiental - AIA** cada vez mais, vem sendo realizada. Surgiu com a Lei de Política Ambiental Nacional Americana - NEPA, em 1969. **AIA** é utilizada para a identificação, predição e interpretação dos **impactos**, **mitigação dos danos ambientais** através de métodos como o planejamento e gerenciamento de projetos pelos empreendedores. O termo “**impacto**” é usado como sinônimo de “**efeito**” em relação a um parecer. Um problema constante e pouco mencionado é o fato de uma grande diversidade de outros **impactos** chamados cumulativos, serem restritos à consideração dos **impactos** diretos do empreendimento. Eles assumem diversas formas: **impactos** aditivos, sinérgicos, de limite, induzidos, por estresse e globais. A **avaliação de impactos** cumulativos, principalmente no Brasil, é pouco esclarecida quanto à explanação de seus conceitos, normas e procedimentos. A **avaliação de impactos** indiretos, cumulativos e sinérgicos contribui para o **desenvolvimento sustentável**, ajudando no processo de tomada de decisão, além de atender a legislação existente em muitos países, tais como, Brasil, Estados Unidos da América e na Comunidade Europeia. A **AIA** foi estabelecida como um dos instrumentos da **Lei 6938/81**, na década de 80 o **Estudo de Impacto Ambiental** tornou-se obrigatória para o **Licenciamento ambiental**. Objetiva-se este trabalho analisar **Estudos de Impacto Ambiental** emitidos, no Brasil, durante o licenciamento de grandes empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC), buscando identificar como os **impactos ambientais** indiretos, cumulativos e sinérgicos estão contemplados nestes **EIA**. Definindo **impacto ambiental**, segundo a norma NBR ISO **14001:2004**: como qualquer modificação do **meio ambiente**, adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, dos **aspectos ambientais** da organização. Os **impactos ambientais** são classificados quanto a sua natureza em físicos, biológicos e antrópicos. De acordo com a forma de ocorrência, os **impactos** são classificados em

indireto, cumulativos e sinérgicos. A **AIA** possui quatro papéis complementares, mas o instrumento de ajuda à decisão é julgada como a principal. Para desempenhar sua função, necessita-se da preparação de **Estudos Ambientais** sistemáticos e abrangentes, que têm por intuito o conhecimento das informações do empreendimento. A metodologia utilizada neste trabalho foi uma pesquisa qualitativa e documental, a fim de investigar os impactos indiretos, cumulativos e sinérgicos que são considerados nos **EIA** de grandes projetos, conforme estabelecido na Resolução CONAMA 01/86. Os critérios utilizados foram grandes projetos da PAC, com investimento superior a R\$ 2 bilhões, foram analisados nove empreendimentos com variáveis tipologias de infraestruturas: energética, logística, social e urbana. Averiguada a apresentação de definição dos impactos, dos nove empreendimentos, três EIA mostraram definições para os três tipos de impactos existentes. Diante da avaliação dos resultados, é nítido que no Brasil, os **Estudos de Impacto Ambiental** raras vezes abordam a identificação e avaliação destes tipos de impactos. Com isso, empobrecem nossa literatura e impossibilitam novos saberes a respeito de métodos específicos. Necessitamos conhecer metodologias mais adequadas e estas, serem mais discutidas.

Palavras-chaves: **Impacto ambiental indireto, Impacto ambiental cumulativo, Impacto ambiental sinérgico, Avaliação de Impactos Ambientais, Metodologias.**

REFERENCIA

FERREIRA, Lidia de Carvalho; CANTARINO, Anderson Americo Alves. **ANÁLISE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS INDIRETOS, CUMULATIVOS E SINÉRGICOS NOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL DE GRANDES PROJETOS DO PAC.** VII Congresso Nacional de Excelência em Gestão, 2011.

Disponível em: <http://www.inovarse.org/sites/default/files/T11_0353_1885.pdf>
Acessado em 15 de junho de 2017.